



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
NÚCLEO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO
COORDENADORIA DE ADMISSÃO E MATRÍCULA**

EDITAL Nº 17/2018 - PROGRAD

4ª CHAMADA DO SISU, EDIÇÃO 02ª/2018

MATRÍCULAS INDEFERIDAS

A **COORDENADORIA DE ADMISSÃO E MATRÍCULA/NURCA** torna pública a relação de candidatos com matrícula institucional indeferidas da 4ª chamada, conforme anexo I, inscritos no processo seletivo para ingresso nos cursos de graduação da UFAC, via SISU 2ª edição, normatizado pelo Edital nº 17/2018 – PROGRAD.

1. Da decisão, **cabe recurso no dia 27 de julho de 2018, horário de 8h às 12h e de 14h às 17h.**

2. Em Rio Branco os recursos deverão ser protocolados via Protocolo Geral, localizado no Bloco da Reitoria, Campus Universitário, Br 364, Km 04 – Distrito Industrial – Rio Branco/AC.

3. Não serão aceitos recursos enviados por Correio ou fax, e-mail ou meio diverso do especificado nos itens 2 deste edital.

4. Será admitida, por ocasião do recurso, a juntada de documentos para regularizar a inscrição indeferida.

6. A publicação do resultado dos recursos quanto ao indeferimento das matrículas institucionais se dará dia 30 de julho de 2018, no sítio eletrônico www.ufac.br.

7. É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos, prazos e formas estabelecidos nos editais, bem como os respectivos horários de atendimento na instituição.

Rio Branco/AC, 26 de julho de 2018.

Felipe dos Santos Lopes

Coordenador de Admissão e Matrícula / NURCA